



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 24 de setembro de 2026 - Nº 2.182

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIA

PORTARIA Nº 849/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) Maria Eunice Cardoso Ramalho Lopes, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica, padrão de vencimento Referência M-03, Unidade Orçamentária e Lotação do Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
23 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO.

REFERENTE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO: NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações declarando os habilitados para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a inexistência de Licitação para as referidas contratações, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO a presente contratação por CHAMAMENTO PÚBLICO, registrada sob o nº. 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 252/2023, EDITAL nº 187/2023, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, HOMOLOGANDO este processo, para a contratação de profissional de serviços médicos sendo: MOLINA & AYALA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, CNPJ nº. 14.021.795/0001-29, através da médica BEDDY LAURA MOLINA AYALA, especialidades PEDIATRIA, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e nas Unidades Municipais de Saúde. Estando o mesmo

convocada para assinatura do Termo de Credenciamento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Serrana SP, 23 de setembro de 2026. LEONARDO CARESSATO CAPITELI. Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026

PROCESSO Nº 176/2026

EDITAL Nº 075/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA O ATENDIMENTO CLÍNICO VETERINÁRIO REALIZADO NO CONTAINER PET DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 07 de outubro de 2026, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 3489-2801. Serrana, 23 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026

PROCESSO Nº 182/2026

EDITAL Nº 076/2026.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR: PCMSO, PGR, LTCAT, PPP, AET, SERVIÇOS DE ACESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E APOIO NA GESTÃO SST, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 08 de outubro de 2026, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489-2801. Serrana, 23 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

IPREMUS

PORTARIA Nº 20/2026

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

ANDRÉIA APARECIDA PEREIRA FELIX, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.146/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 06/2022, que concedeu o adicional de 50% (cinquenta por cento), previsto no art. 125 da Lei nº 300/2012, à servidora pública Sra. Michelle Henrique, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

IPREMUS
23 de Setembro de 2026.

ANDREIA AP. PEREIRA FELIX
DIRETORA PRESIDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DO IPREMUS
NA DATA SUPRA, NO LOCAL DE COSTUME.

PORTARIA Nº 21/2026
REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

ANDRÉIA APARECIDA PEREIRA FELIX, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.146/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 03/2024, que concedeu o adicional de 50% (cinquenta por cento), previsto no art. 125 da Lei nº 300/2012, ao servidor público Sr. Eduardo Figueiredo Silva Pereira Rosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.
IPREMUS
23 de Setembro de 2026.

ANDREIA AP. PEREIRA FELIX
DIRETORA PRESIDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DO IPREMUS
NA DATA SUPRA, NO LOCAL DE COSTUME.



PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serrana

Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

PROJETO

Serrana

LIMPA



**PARA MANTER NOSSA CIDADE LIMPA,
PRECISAMOS DA COLABORAÇÃO DE TODOS**

PROPRIETÁRIOS, LIMPEM SEUS TERRENOS,
DEIXANDO-OS LIVRES DE MATO ALTO,
LIXO URBANO OU ENTULHO

**Um terreno sujo pode causar a
proliferação de vetores de doenças
e animais peçonhentos**

**VAMOS EXERCER
A CIDADANIA!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serrana
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE

**Abandono e maus
tratos de animais**



É CRIME

LEI MUNICIPAL 1709/2015

- ⊗ Abandonar
- ⊗ Não oferecer assistência veterinária
- ⊗ Não oferecer alimentação adequada e água à vontade
- ⊗ Agressões físicas
- ⊗ Manter o animal preso a correntes e cordas
- ⊗ Deixar o animal exposto ao sol por longos períodos
- ⊗ Manter o animal em locais não arejados
- ⊗ Submeter o animal a tarefas exaustivas

**ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE PET'S
É MUITO MAIS QUE RAÇÃO E ÁGUA:**

- ✓ Dê carinho
- ✓ Mantenha a vacinação em dia
- ✓ Passeie com seu PET



ESTAMOS DE OLHO!



CIDADE MONITORADA POR CÂMERAS



Serrana
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE